



Exercício: 2023

Decreto nº 4961/2023 de 30/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
373 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	230.000,00
Total Suplementação:		230.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
374 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
376 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
377 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
382 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total Redução:		230.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

03/07/2023

Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 30 de junho de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL